

**COTAÇÃO DE PREÇO 119/2026/300****OBJETO : VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO****VENCIMENTO : 16/02/2026**

- ✓ Condição de pagamento: 30 DDL
- ✓ Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- ✓ A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço:ssartori@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br.
- ✓ A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- ✓ O julgamento da proposta será por itens distintos.
- ✓ A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- ✓ Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- ✓ Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- ✓ Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- ✓ **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site <https://428.2025.300/www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, o cadastro é GRATUITO.**
- ✓ Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.
<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025**.

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 – Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>



Declaracão-de-Partes
-Relacionadas-Fornec

Shirlei Aparecida Sartori
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6709

**OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA,
ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CARTA DE EXCLUSIDADE.**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

ITEM 01**QTE: 05 PEÇAS**

PROVETA DE VIDRO, BOROSILICATO (CERTIFICADO DO FABRICANTE), TC, CLASSE A, GRADUADA, COM BICO, BASE HEXAGONAL E VOLUME = 500,0ml – DEVE SER HOMOGÊNEO, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS. NÃO DEVE APRESENTAR BOLHA, LASCA OU TRINCA. A BORDA (ORLA), O BICO E A BASE HEXAGONAL DEVEM SER REFORÇADOS E PIROPOLIDOS (FLAMBADOS) – COR: INCOLOR (TRANSPARENTE) – ALTURA = 380,0mm (APROXIMADAMENTE) – DIÂMETRO EXTERNO = 50,5mm (APROXIMADAMENTE) – ESPESSURA DA PAREDE DO CORPO = 1,80mm MÍNIMO – ESPESSURA DA PAREDE DO FUNDO = 4,30mm (MÍNIMO) – ESCALA DA GRADUAÇÃO = 50,0 á 500,0ml – INTERVALO DA GRADUAÇÃO = 5,0 em 5,0ml – TOLERÂNCIA VOLUMÉTRICA PERMITIDA = + - 2,0ml – DISTÂNCIA LIMITE FINAL DA GRADUAÇÃO ATÉ O TOPO DO CILINDRO = ENTRE 50,0 á 100,0mm – DIÂMETRO DA BASE HEXAGONAL = 110,0 mm (APROXIMADAMENTE) – ESTABILIDADE = A PROVETA DEVE PERMANECER VERTICALMENTE SEM BALANÇAR OU GIRAR, QUANDO COLOCADA SOBRE UMA SUPERFÍCIE PLANA – VERTICALIDADE = O CILINDRO DA PROVETA DEVERÁ FORMAR COM UMA SUPERFÍCIE HORIZONTAL PLANA, UM ÂNGULO DE 90º – AS INSCRIÇÕES DEVEM SER PERMANENTES E LEGÍVEIS: MARCA DO FABRICANTE, TEMPERATURA DE AFERIÇÃO, LETRA A = INDICA A CLASSE DE PRECISÃO, ABREVIATURA TC, INDICA QUE A PROVETA FOI AJUSTADA PARA CONTER A SUA CAPACIDADE, SÍMBOLO ml = PARA INDICAR A UNIDADE DE VOLUME E ESCALA DE GRADUAÇÃO – O RECEBIMENTO SERÁ PEÇA POR PEÇA. AS PEÇAS REJEITADAS NA INSPEÇÃO, SERÃO SUBSTITUIDAS PELO FORNECEDOR. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA

ITEM 02**QTE: 15 PEÇAS**

FUNIL ANALÍTICO EM VIDRO; CORPO RAIADO, DIÂMETRO DA BOCA DE 80MM (APROXIMADAMENTE), ANGULAÇÃO DE 60°, ESPESSURA DA PAREDE DO CORPO DE 4,0MM (APROXIMADAMENTE); HASTE LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 150MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 9,0MM (APROXIMADAMENTE); ESPESSURA DA PAREDE DA HASTE DE 1,4MM (APROXIMADAMENTE); COMPRIMENTO TOTAL DO FUNIL DE 218MM (APROXIMADAMENTE); VIDRO EM BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; COM ASPECTO HOMOGÊNEO, ISENTO DE BOLHAS, DOBRAS, LASCAS OU TRINCAS, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS; COM A BORDA DO CORPO E A SAÍDA DA HASTE PIROPOLIDAS (FLAMBADAS); O RECEBIMENTO SERÁ PEÇA POR PEÇA; AS PEÇAS REJEITADAS NA INSPEÇÃO, SERÃO SUBSTITUÍDAS PELO FORNECEDOR. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA

ITEM 03**QTE: 2.000 PEÇAS**

PIPETAS PASTEUR; EM VIDRO BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE; HASTE LONGA, COM ESTRANGULAMENTO PARA PERA E BORDA PIROPOLIDA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 230MM; DIÂMETRO EXTERNO DA HASTE APROXIMADO DE 6,5MM; DIÂMETRO APROXIMADO DA PONTA DE 1,0MM, CHANFRADA A 30 GRAUS; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DA HASTE DE 0,5MM; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; HOMOGÊNEO, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS E ISENTO DE BOLHAS, LASCAS, DOBRAS E TRINCAS (CAIXA COM 250 UNIDADES). OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA

ITEM 04**QTE: 50 CAIXAS**

KIT DE VIALS; DE 1,8 ML; TAMPA ROSQUEÁVEL COM SEPTO DE PTFE OU DE SILICONE; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; COM PONTO DE MARCACAO GRADUADO (VOLUME DE 0,5; 1,0 E 1,5ML, INCLUINDO ESPACO PARA COLOCACAO DE IDENTIFICACAO) NO VIAL, COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS AMOSTRADORES AUTOMÁTICOS; COM DIÂMETRO EXTERNO DE 11MM, ALTURA SEM A TAMPA DE 32MM E DIÂMETRO DO SEPTO DE 9MM



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

(CAIXA COM 100 FRASCOS COMPLETO). OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA

ITEM 05

QTE: 10 PEÇAS

BALÃO VOLUMÉTRICO; CAPACIDADE DE 1000,0ML, TOLERÂNCIA $\pm 0,40\text{ML}$ - NBR 12485/1991 (PB 1547), CLASSE A; EM VIDRO BOROSSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; ASPECTO HOMOGÊNEO, ISENTO DE BOLHAS, LASCAS, DOBRAS OU TRINCAS; BOCA COM JUNTA ESMERILHADA; TAMPA EM POLIETILENO N° 22 (ASTM) OU N° 24/29 (ISO); ALTURA DE 308 $\pm 5,0\text{MM}$; FORMA DO COLO SEGUNDO FIGURA 1(C) OU 1(D) DO ANEXO DA NBR 12485/1991 (PB 1547); DISTÂNCIA MÍNIMA DA LINHA DE GRADUAÇÃO ATÉ O PONTO DE MUDANÇA DO DIÂMETRO DO COLO DE 20,0MM; DIÂMETRO MÁXIMO EXTERNO DO CORPO DE 128,0MM; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE NO DIÂMETRO MÁXIMO DO CORPO DE 1,40MM; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DO FUNDO DE 1,65MM; MARCAÇÃO, FORMA, LINHA DE GRADUAÇÃO, COLO E OUTRAS INSCRIÇÕES CONFORME NBR 12485/1991 (PB 1547). O RECEBIMENTO SERÁ PEÇA POR PEÇA. AS PEÇAS REJEITADAS NA INSPEÇÃO, SERÃO SUBSTITUÍDAS PELO FORNECEDOR. (USO GERAL EM LABORATÓRIO). (1) OBS.: O RECEBIMENTO DEFINITIVO DAR-SE-Á SOMENTE APÓS A CALIBRAÇÃO DOS MESMOS. (2) OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA

ITEM 06

QTE: 10 PEÇAS

FRASCO DE VIDRO DE BOROSSILICATO 100ML, C/ GRADUAÇÃO, C/ TAMPA DE ROSCA AUTOCLAVAVEL, ATOXICA (C/ CERTIFICADO DE QUALIDADE DO BOROSSILICATO)

ITEM 07

QTE: 32 CAIXAS

FRASCO DE VIDRO DE COR AMBAR 1000ML, C/ ROSCA, TAMPA PLASTICA C/ 31MM DE DIAM. (C/ 20 UNIDADES)

ITEM 08

QTE: 50 PEÇAS

FRASCO EM VIDRO BOROSILICATO, DE COR AMBAR, COM COEFICIENTE DE DILATAÇÃO LINEAR 10-6 KELVIN, BOCA LARGA COM ROSCA DIN GL 80, COM TAMPA ROSCA E SEPTO DE TEFLON ADAPTADO, DE FECHÉ RÁPIDO EM PP, RESISTENTE ATÉ 140 GRAUS °C. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO DO FRASCO 101 MM; ALTURA DO FRASCO 180 MM; ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML ATÉ 1000 ML E COM CÓDIGO DE RASTREABILIDADE. CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO PRODUTO QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS É: 11 601 47, DESDE QUE A TAMPA VENHA ACOMPANHADA DE SEPTO DE TEFLON ADAPTADO

ITEM 09

QTE 40 PEÇAS

TUBO DE DIGESTÃO EM VIDRO BOROSSILICATO, RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 400°C, DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 250mm, DIÂMETRO EXTERNO DE 23mm, BOCA COM BORDA DE 0,5 X 0,5 mm, ESPECÍFICO PARA BLOCO DIGESTOR TECNAL, MODELO 040/25

ITEM 10

QTE: 15 PACOTES

MICRO-FRASCO (MICRO-VIAL) DE VIDRO BOROSILICATO DE 150 MICROLITROS (UL) COM MOLA (INSERT WHITH SPRING) PARA FRASCOS (VIALS) DE 2 ML DE CAPACIDADE E 9 MM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 100 UNIDADES

LOCAL DE ENTREGA:

SEDE CETESB

AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP